Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

CNM 119735.2.0151175-10

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
151..175	01

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Iguape

Clóvis José Teixeira Cardoso
Oficial Interino

Matricula nº151.175 , realizada aos 26 de Agôsto de 1.999, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº **"17"** (dezessete) da quadra **"03"** (três) do loteamento denominado "**ADRIANA**", situado no municipio de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Santa Catarina, por igual medida nos fundos onde confronta com o lote nº 31 ; por 23,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a referida Avenida confronta com o lote nº 18, do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote nº 16; encerrando uma área de 253,00 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. Pelo Mandado expedido em 19/10/1.995, pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Comarca, Dr. Caramuru Afonso Francisco, extraído dos Autos de averbação e regularização do loteamento denominado "ADRIANA" - Proc. nº 100/92, foi determinado por sentença datada de 09/10/1.995, a averbação do plano viário.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, inscrita no CFC/MF. sob nº 64.037.872/0004-67, sito à Avenida Beira Mar, nº 14.300 no Balneário Monte Carlo - Boqueirão.

TITULO AQUISITIVO:- Matricula nº 148.371 datada de 27/09/1.995.

Oficial Interino _____

AV.1. Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela M.Mª. Juiza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Drª GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação - Proc. nª 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, de conformidade com os decretos nºs. 26.881/87 e 30.817/89, foi criado a "APA" Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida-Sp, e sentença prolatada pelo Corregedor Permanente Substituto, Dr. Caramuru Afonso Francisco, fica consignado que o loteamento denominado "ADRIANA", encontra-se em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada, não afeta em absoluto o direito de propriedade. Dou fé. Iguape, 26 de Agôsto de 1.999. O Escrevente Autorizado _____.

AV.2.-Pelo TITULO referido no R.3 desta matricula, consta que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, sob nº 022.003.017.1. Dou fé. Iguape, 26 de Agôsto de 1.999. O Escrevente Autorizado _____

R.3.-Pelo TITULO DE DOMINIO expedido pela 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA - Estância Balneária, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Márcio Ragni de Castro Leite, datado de 20/12/1.996, foi CONCEDIDO O DOMINIO pleno do lote matriculado à CATRICALA & CIA. LTDA, CGC/MF. nº 43.235.985/0001-47 e Insc.Estadual nº647088336113, com séde na cidade de São José do Rio Preto-SP, à

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 06/11/2026 14:57:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 151.175 | FOLHA 01 VERSO

Avenida Danilo Galeazzi, nº 2.001, o imóvel matriculado pelo valor venal de R$ 4.737,66
Dou fé. Iguape, 26 de Agôsto de 1.999. Protocolo nº 24.275 . O Escrevente
Autorizado _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 06/11/2026 14:57:44